

RESOLUÇÃO Nº 0116 /2020

PROCESSO: 24492/2018-9

RELATOR: CONSELHEIRO-SUBSTITUTO ITACIR TODERO

ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SESSÃO DE JULGAMENTO: 20 A 24-01-2020- 2º CÂMARA VIRTUAL

EMENTA:

APOSENTADORIA -

art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005; arts. 44 e 120 da Lei Municipal nº 479/2007, combinado com o art. 61, VIII, da Lei Municipal nº 094/1992 e Lei nº 641/2014; arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 232/1997; e Lei Complementar nº 066/2017. Registro. Votação por maioria.

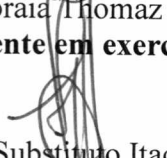
RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do Ato de Aposentadoria de interesse da Sra. Ivone Mary Maia Rebouças. Vencida a Conselheira Soraia Victor que notificou ao gestor; com determinação.

Votaram os Exmos. Conselheiros Soraia Victor, Rholden Queiroz e o Conselheiro Substituto Itacir Todero.

Sala das sessões, em 24 de Janeiro de 2020.



Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor
Presidente em exercício



Conselheiro Substituto Itacir Todero
Relator

Fui presente:



Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre
Procurador do Ministério Público de Contas